



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **419/2024**

Aracaju, 06 de Novembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1785/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 199/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, que viabilizem o recapeamento asfáltico das Ruas C, R e Governador Arnaldo Garcez(Rua da Delegacia), no Município de Itaporanga D’Ajuda, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Atenciosamente,

**Deputado Jefferson Andrade**  
*Presidente*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003300390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 14/11/2024 09:05

Checksum: **F974183A81A3E6956BF7FB89F7AC353731FAAD8E38940F1CD2FE7154DA99DB9C**

